



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 290/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA **VERA LUCIA GUERO**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 190/2018/DB/IPMV à servidora **VERA LUCIA GUERO**, matrícula 4090, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 06 de julho de 2018**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo SESMT e assinado pela médica do trabalho responsável, anexo ao Processo Administrativo de n°. 30/2018.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 06 de julho de 2018.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 10 de julho de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV